



FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO

Inscrição de Estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC FESPSP) - 2020-2021

A Diretoria Acadêmica e o Núcleo de Pesquisa da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo tornam público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (PIBIC-FESPSP) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

1. Período e local de inscrição

De 01/10/20 a 25/10/20, por meio do envio dos documentos digitalizados para o e-mail pesquisa@fespsp.org.br, com o assunto “Inscrição PIBIC + Nome Completo do(a) estudante(a)”.

2. Modalidades e número de bolsas

PIBIC-FESPSP: Para o período de novembro de 2020 a abril de 2021, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (FESPSP) contará com bolsas no valor de R\$ 400,00, pagos mediante depósito em conta corrente ou conta-poupança do banco Itaú, totalizando 6 (seis) parcelas, aos estudantes aprovados em processo seletivo. Ao todo, serão ofertadas 10 (dez) bolsas, distribuídas entre os cursos e as demandas institucionais da FESPSP neste período, da seguinte maneira:





Bolsas para os cursos de graduação: serão destinadas 07 (sete) bolsas para os 03 (três) cursos de graduação da FESPSP, considerando o contingente de discentes por curso, com a seguinte distribuição: 02 (duas) para Biblioteconomia e Ciências da Informação, 02 (duas) para Administração e 03 (três) para Sociologia e Política.

Bolsa para o Núcleo de Pesquisas da FESPSP: serão destinadas 2 (duas) bolsas para atividades de pesquisa no Núcleo, segundo programa de investigação e objetivos definidos, como apresentado no Anexo 02 deste Edital. Podem se candidatar estudantes de quaisquer dos cursos de graduação da FESPSP.

Bolsa para a Cátedra Celso Furtado: Será destinada 1 (uma) bolsa para atividades de pesquisa junto à Cátedra Celso Furtado. As atividades realizadas serão orientadas pela coordenação da Cátedra e estão coadunadas com os objetivos de pesquisa previamente definidos, como apresentado no Anexo 02 deste Edital. Podem se candidatar estudantes de quaisquer dos cursos de graduação da FESPSP.

PIVIC – Modalidade Voluntária: nesta modalidade o (a) estudante não recebe nenhum valor - assim como o (a) docente orientador (a) não recebe pela orientação -, contudo, cumpre todos os requisitos da bolsa, fazendo jus ao certificado de participação ao final do período. São aceitas inscrições de pesquisadores voluntários a qualquer modalidade de bolsa referida neste Edital, mediante a disponibilidade dos professores-orientadores. Fica vedada a participação, com exceção para a modalidade PIVIC, de estudantes que já tenham participado de quaisquer outras modalidades do PIBIC com recebimento de bolsa, anteriormente a este Edital.

Os (as) estudantes selecionados (as) cumprirão com as obrigações do programa, sob a orientação de docente orientador (a), tendo direito a certificação ao final do período de recebimento de bolsas.

OBSERVAÇÃO: Embora a inscrição do (a) estudante possa ser feita para mais de uma modalidade, caso haja contemplação em mais de uma delas, caberá a ele/ela optar. As





modalidades de bolsa não são cumulativas.

3. Requisitos

a) Para o orientador

- Ser docente dos cursos de graduação da FESPSP;
- Possuir titulação mínima de mestre e produção científica, tecnológica ou artístico cultural relevante e divulgada nos principais veículos de comunicação da área, conforme informações consignadas no respectivo currículo da Plataforma Lattes;
- Assumir o compromisso de supervisionar, **sistematicamente**, seu orientado nas distintas fases do trabalho.

b) Para o (a) estudante:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação: do 2º ao 4º semestre do curso de graduação em Administração; do 2º ao 4º semestre do curso de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação; do 2º ao 6º semestre do curso de graduação em Sociologia e Política.

c) Para o Projeto de Pesquisa (apenas na modalidade PIBIC – Cursos de Graduação)

- Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica;
- Estar em acordo com as orientações contidas no Anexo 1 deste Edital;
- Enquadrar-se nas linhas de pesquisa apresentadas no Anexo 2 deste Edital.

4. Compromissos

a) Do orientador

- Orientar o (a) estudante nas distintas fases do trabalho científico, na elaboração dos relatórios (parcial e final) e na comunicação dos resultados em eventos científicos;
- Estar ciente de que os relatórios parciais e finais elaborados pelos (as) estudantes só serão aceitos pelo Núcleo de Pesquisa com a devida anuência do (a) orientador





- (a), cabendo a ele (a) registrar o “de acordo” por escrito ou por e-mail;
- Avaliar o (a) estudante sob sua responsabilidade e, quando necessário, encaminhar ao Núcleo de Pesquisa a solicitação de substituição ou cancelamento da bolsa, acompanhada de justificativa;
 - Incluir os nomes dos (as) estudantes nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários que resultem da iniciação científica realizada;
 - Não repassar a outro(a) docente a orientação de seu(s) estudante(s) sem a prévia comunicação à Coordenação de Pesquisa.
- b) Do(a) estudante participante em todas as modalidades:
- Manter-se regularmente matriculado(a) no período de vigência da bolsa;
 - Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas: parcial (após 3 meses) e final (após 6 meses);
 - Ao final da vigência do período de bolsa, apresentar os resultados finais de pesquisa no Seminário de Pesquisas da FESPSP;
 - Nas publicações e trabalhos apresentados derivados da pesquisa realizada, fazer referência à sua condição de estudante participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-FESPSP ou PIVIC - FESPSP);
 - Devolver à Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em valores atualizados, a(s) quota(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

5. Documentos exigidos para inscrição

Para todas modalidades:

- Preenchimento de formulário próprio, disponível na página da FESPSP.
- Histórico escolar atualizado, considerando-se os semestres cursados até o momento da inscrição;
- Currículo Lattes em formato digital, em PDF.

Modalidade PIBIC – Cursos de Graduação:





- Preenchimento de formulário próprio, disponível na página da FESPSP, com indicação do orientador.
- **01 cópia digital, em PDF**, do Projeto de Pesquisa completo (conforme Anexo 1, incluindo, se for o caso, os anexos);
- Histórico escolar atualizado, considerando-se os semestres cursados até o momento da inscrição.
- O envio dos documentos desta modalidade deve ser feito ao Núcleo de Pesquisas com cópia ao (à) orientador (a).

6. Processo de seleção e critérios de avaliação

I. Para a Bolsa PIBIC – Núcleo de Pesquisa e Bolsa Cátedra Celso Furtado:

- Para a bolsa na modalidade PIBIC – Núcleo de Pesquisas, as inscrições estão dispensadas da apresentação de projetos, na medida em que a linha de pesquisa e as atividades previstas para o (a) bolsista estão previamente definidas, como apresentado no Anexo 02 deste Edital. Para a seleção serão considerados os currículos, históricos escolares e entrevistas com os (a)s candidatos (as). Para compor a nota final de classificação no processo seletivo será considerado
 - a) Uma nota de 0 a 10 para currículo, à qual se atribuirá peso 02 na classificação final;
 - b) A média geral do (a) estudante, à qual se atribuirá peso 03 na classificação final;
 - c) Uma nota de 0 a 10 para a entrevista, à qual se atribuirá peso 05 na classificação final;

Assim, a classificação final será calculada da seguinte maneira:

$\frac{(Nota\ Currículo \times 2) + (Média\ Geral\ Histórico \times 3) + (Nota\ Entrevista \times 5)}{10} =$	NOTA CLASSIFICAÇÃO FINAL
--	---------------------------------

- Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem, a média geral do (a)





estudante e o currículo do (a) estudante;

- As entrevistas serão feitas diretamente com os professores responsáveis por cada uma das modalidades, os quais serão também responsáveis pela orientação. Serão avaliados itens como capacidade de articulação do estudante e interesse nos temas da pesquisa.

II. Para a Bolsa PIBIC – Cursos de Graduação:

- A consistência do tema proposto, sua pertinência social, a coerência dos referenciais teóricos, a fundamentação metodológica, a viabilidade cronológica e a potencialidade para desdobrar-se em investigações futuras, serão critérios de primeira ordem. Mais especificamente, na análise do projeto serão considerados: Problema de Pesquisa e Justificativa; Questão de Pesquisa e Objetivos; Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa; Cronograma de Atividades e Referências.
- A proposta deve estar identificada como projeto de pesquisa aplicada ou de pesquisa básica (teórica);
- Serão utilizados como critérios de avaliação o projeto de pesquisa e o histórico escolar do (a) estudante;
- Os projetos inscritos serão avaliados por Comissões de Avaliação, compostas por professores dos três cursos de graduação da FESPSP e por professores de outras IES, indicadas pelos coordenadores de curso e pela direção acadêmica. Cada curso terá a sua Comissão de Avaliação;
- É critério de eliminação do processo seletivo o projeto não considerar o tema ou linha de pesquisa das modalidades oferecidas apresentados no Anexo 2 deste Edital;
- Para cada um dos cinco itens, que compõem o Projeto, será atribuída uma nota compondo 10,0 (dez) ao final: Problema de Pesquisa e Justificativa; Questão de Pesquisa e Objetivos; Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa; Cronograma de Atividades e Referências (01). Para compor a nota final de classificação no processo seletivo será considerado

a) Uma nota de 0 a 10 para o Problema de Pesquisa e Justificativa, à qual se atribuirá





- peso 03 (três) na classificação final;
- b) Uma nota de 0 a 10 para a Questão de Pesquisa e Objetivos, à qual se atribuirá peso 02 (dois) na classificação final;
- c) Uma nota de 0 a 10 para os Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa, à qual se atribuirá peso 03 (três) na classificação final;
- d) Uma nota de 0 a 10 para o Cronograma de Atividades, à qual se atribuirá peso 01 (um) na classificação final; e,
- e) Uma nota de 0 a 10 para as Referências, à qual se atribuirá peso 01 (um) na classificação final.

Assim, a classificação final será calculada da seguinte maneira:

$\frac{(\text{Prob. de Pesq. e Just.} \times 3) + (\text{Quest. de Pesp. e Obj.} \times 3) + (\text{Proc. E Instr} \times 3) + (\text{Cron. de Ativ.} \times 1) + (\text{Referências} \times 1)}{10}$	= NOTA CLASSIFICAÇÃO PROJETO
---	------------------------------

- As notas devem ser justificadas em parecer emitido pelos membros da Comissão de Avaliação;
- Os projetos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados;
- As bolsas serão distribuídas conforme a classificação, que será estabelecida pela soma da nota do projeto com a média geral do (a) estudante (a);
- Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem, a média geral do estudante e o currículo do (a) estudante (a).

7. Divulgação dos resultados

A lista dos bolsistas aprovados e a classificação geral dos (as) candidatos (as) em todas as modalidades de bolsa serão divulgados por e-mail aos candidatos e amplamente pela internet, no site da instituição e em suas redes sociais, até o dia 05/11/20.

8. Período de vigência das bolsas

A participação dos(as) estudantes no programa iniciará a partir de 09/11/2020 e será





finalizada em 09/05/2020. Caso o estudante solicite trancamento ou cancelamento de sua matrícula, será automaticamente desligado do PIBIC- FESPSP (todas modalidades) e PIVIC-FESPSP.

9. Disposições gerais

- O programa tem duração de 06 meses, sem possibilidade de renovação. Apenas será prorrogado o prazo, caso o estudante apresente problemas de saúde justificados por licença médica superior a 15 dias.
- O estudante que completar o PIBIC terá direito ao certificado de participação e poderá obter créditos em Atividades Complementares;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBIC e pela Direção Acadêmica.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Santos
Diretor Acadêmico

Prof.^a Dr.^a Carla Diéguez
Coordenadora de curso – Sociologia e Política

Prof. Dr. Paulo Silvino Ribeiro
Coord. Institucional PIBIC/FESPSP-CNPq

Prof.^a Dr.^a Valéria Martin Valls
Coordenadora de curso - Biblioteconomia

Prof. Dr. Douglas Murilo Siqueira
Coordenador de Curso - Administração

Prof. Me. Wiliam Vella Nozaki
Coord. da Cátedra Celso Furtado





ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- mínimo de 10 e máximo de 20 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2,5 cm;
- formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 13, negrito, maiúscula;
- subtítulos - fonte Arial tamanho 12, negrito;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 12;
- **SEM** encadernar;
- **SEM** os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc);
- **SEM IDENTIFICAÇÃO** do autor e do orientador, pois tais dados constarão apenas no formulário de inscrição. Este procedimento é fundamental para a avaliação, fazendo-se necessário em virtude da exigência de imparcialidade por parte dos avaliadores.

Inicie seu **Projeto de Pesquisa com o título do projeto** e, na sequência e na mesma página, os itens a seguir:

Problema de Pesquisa e Justificativa

Indique, de forma objetiva, seu tema-problema e as justificativas para estudá-lo. Apresente a revisão da literatura que contemple os estudos que foram e/ou estão sendo realizados de acordo com a área afim à sua proposta, mostrando a importância científica do seu estudo e como essa discussão sustenta o seu problema de pesquisa.

Questão de Pesquisa e Objetivos

A questão de pesquisa define exatamente o que se quer conhecer / saber com a pesquisa proposta e implica indicar, a partir dela, os objetivos que se pretende atingir ao término do trabalho. Os objetivos devem definir o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa.





Evite objetivos excessivamente amplos ou vagos, dê preferência a verbos como: caracterizar, identificar, avaliar, compreender, analisar etc. Eles devem estar em consonância com os procedimentos de pesquisa, sendo estes as formas práticas de alcançar os objetivos apresentados.

Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa

Este item deverá ser muito bem detalhado, pois é por meio dele que os avaliadores conhecerão exatamente como você pretende realizar a pesquisa.

- Ao trabalhar com dados quantitativos, defina cuidadosamente a técnica de amostragem e o método que pretende utilizar na análise dos resultados;
- Ao trabalhar com dados qualitativos, defina cuidadosamente os instrumentos de coleta de dados que empregará (grupos focais, entrevistas, histórias de vida etc.), quantos serão os entrevistados e o método que pretende utilizar na análise dos resultados.

Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades deverá trazer todas as atividades a serem desenvolvidas para um período de 06 meses (sem nomear o mês especificamente, coloque Mês 1, Mês 2 etc.). O cronograma deve indicar as diferentes etapas da pesquisa, incluindo leitura, trabalho de campo, tratamento de dados, interpretação, elaboração dos relatórios de andamento e redação do trabalho a ser apresentado no Seminário de Pesquisa da FESPSP.

Referências

As referências bibliográficas, videográficas e documentais devem ser listadas com a indicação do que já foi lido e citado e do que ainda será objeto de consulta. Elas devem ser apresentadas conforme as normas da ABNT (NBR 6023).

Para mais informações sobre a normalização de trabalhos acadêmicos, ver as seguintes normas técnicas:

- **NBR 6023** – Informação e Documentação – Referência: Elaboração;





- **NBR 10520** – Informação e Documentação – Apresentação de citações.

Ou consulte o **Manual de Orientação para Trabalhos Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação da FESPSP**, disponível no link: <https://fespsp.org.br/manuais-e-orientacoes/>





ANEXO 2 - LINHAS DE PESQUISA

As modalidades do PIBIC para este Edital apresentam especificidades em relação a temáticas e linhas de pesquisa. Vale lembrar que é critério de eliminação do processo seletivo o projeto não considerar o tema ou linha de pesquisa das modalidades oferecidas apresentados neste Anexo 2. A seguir, apresenta-se a descrição de cada uma delas.

A - Linhas de Pesquisa para bolsas voltadas aos cursos de graduação:

Os projetos apresentados, independentemente do curso de graduação do (a) candidato (a), deverão ter relação direta com o grande tema norteador da matriz curricular comum aos três cursos, a saber: **cidade e desigualdade**. Portanto, as linhas de pesquisa específicas de cada curso apresentadas a seguir, deverão apresentar diálogo objetivo com o tema, de forma que o problema de pesquisa esteja inserido na relação cidade e desigualdade. A inserção do problema de pesquisa proposto nesta temática não significará, necessariamente, prejuízo às especificidades das áreas dos cursos, estando assegurada a possibilidade de flexibilizações no interior da discussão.

As linhas de pesquisa dos cursos são:

- *Administração:* Administração e Sustentabilidade; Estratégia, *Stakeholders* e Desempenho Organizacional; Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
- *Biblioteconomia:* Organização e Representação do Conhecimento; Mediação, Circulação e Apropriação da Informação; Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações; Informação e Tecnologia; Museu, Patrimônio e Informação;
- *Sociologia e Política:* Políticas Públicas; Cultura Política; Identidade e Cultura; Organizações, instituições e processos políticos e sociais; História e desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil.





B - Linha de Pesquisa para bolsas voltadas ao Núcleo de Pesquisas da FESPSP

Os candidatos a essas bolsas poderão pertencer a quaisquer dos cursos de graduação da FESPSP. O Núcleo adotará, para este Edital, como linha de pesquisa, duas grandes temáticas:

- questões voltadas ao acompanhamento, análise e compreensão do estado da arte da Educação Superior no Brasil, mais especificamente sobre as condições de oferta dos cursos de Ciências Sociais Aplicadas na capital paulista e Região Metropolitana de São Paulo.

São atividades previstas o levantamento de dados no âmbito das estatísticas do MEC e de algumas instituições de educação superior, a sistematização das informações em quadros, gráficos e tabelas, resumos críticos comparativos, montagem de quadros de referência teórica e produção de relatórios; ii. condição profissional e de formação de egressos das ciências sociais aplicadas, pelo qual se buscará construir metodologia de banco de dados sobre esse tema e desenhar políticas de formação continuada. A pesquisa estará sob orientação de um professor da pós-graduação e da Diretoria de Comunicação da FESPSP.

C - Linha de Pesquisa para bolsa da Cátedra Celso Furtado

Os projetos apresentados deverão ter relação direta com o grande tema norteador da matriz curricular comum aos cursos de graduação da FESPSP, a saber: cidade, desigualdade e pobreza. O bolsista deverá desenvolver atividades de pesquisa e acompanhamento no âmbito da Cátedra Celso Furtado.

No âmbito desse eixo geral, o discente deverá desenvolver uma pesquisa específica sobre **Medidas de enfrentamento à COVID-19: ações estatais e políticas públicas em perspectiva comparada.**

A presente pesquisa consistirá na sistematização e na síntese de informações sobre casos selecionados e na construção de uma tipologia de padrões de atuação estatal. A escolha dos tipos





de políticas públicas e dos setores sobre os quais incidem, bem como dos países e cidades a se analisar, será realizada em diálogo com a coordenação do projeto.

As atividades e produtos a serem realizadas pelo estudante são: (i) Participação de reuniões da Cátedra Celso Furtado e apoio na organização dessas atividades; (ii) Realização da sistematização de formulações e dados sobre as medidas implementadas por países selecionados contra a COVID-19, por meio da leitura de bibliografia específica e relatórios oficiais de governos e organismos internacionais; (iii) Elaboração de um relatório final apresentando os resultados da pesquisa.

